



SENADO FEDERAL

Consultoria Legislativa

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Esporte (CEsp)

Data da reunião: 12/05/2026
Presidente: Senadora Leila Barros

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
1	PL 2584/2025 Ementa: Altera a Lei nº 13.756, de 12 de dezembro de 2018, para definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Autoria: Câmara dos Deputados [tramitação] Não Terminativo	Senadora Leila Barros	Não apresentado	O projeto altera a Lei 13.756/2018, que, entre outros assuntos, dispõe sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e a modalidade lotérica denominada “apostas de quota fixa”, com o objetivo de definir percentual de arrecadação da loteria de prognósticos numéricos a ser destinado ao Comitê Brasileiro de Clubes (CBC). Na prática, o projeto pretende redirecionar o percentual atualmente destinado à Federação Nacional dos Clubes Esportivos (Fenacubes) para o CBC, mantendo o mesmo montante global de recursos lotéricos já previsto na legislação vigente. Conforme alteração a ser realizada no art. 16 da referida lei, será destinado ao CBC 0,01% (um centésimo por cento) dos percentuais do produto da arrecadação da loteria de prognósticos numéricos destinados ao Ministério dos Esportes. O projeto insere na referida lei um novo art. 24-A dispondo que os recursos destinados ao CBC deverão ser utilizados em capacitação, formação e treinamento de gestores de clubes esportivos, sem prejuízo do disposto no art. 23, que também determina que os recursos sejam utilizados em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas. É alterado o art. 25 da referida lei para incluir menção ao CBC entre as entidades a serem fiscalizadas pelo Tribunal de Contas da União, quanto aos recursos que lhe sejam destinados. Por fim, são revogados dispositivos que se referem à Fenacubes, tendo em vista o redirecionamento de recursos promovido pelo projeto. Observações da pauta: 1. A matéria será apreciada pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Consultoria Legislativa do Senado Federal

Quadro-Síntese da pauta da reunião da Comissão de Esporte (CEsp)

2

Data da reunião: 12/05/2026

Item	Identificação da matéria	Relatoria	Voto	Resumo
2	PL 3167/2025 Ementa: Inscreve o nome de Maria Lenk no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria. Autoria: Senadora Leila Barros [tramitação] Terminativo	Senadora Mara Gabrilli	Não apresentado	O projeto pretende inscrever o nome de Maria Emma Hulda Lenk Zigler no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília/DF. Observações da pauta: 1. Será realizada uma única votação nominal para o Projeto e para as eventuais emendas, nos termos do relatório apresentado, salvo requerimento de destaque.

Resumos elaborados pelo Núcleo de Acompanhamento Legislativo da Consultoria Legislativa do Senado Federal.

Para acesso ao texto integral dos pareceres, consultar a Pauta Cheia.

Para receber alertas de divulgação de Quadro-Síntese, escreva para conleg.apl@senado.leg.br.